# Resolução Nº 001 de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre a **Convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Sorriso/MT**, e dá outras providências.

**Considerando** a Portaria nº 217, de 10/04/2023/CONADE, que cria a Convoca a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**Considerando** a Resolução nº 03, de 26/06/2023/CONEDE, que cria a Comissão

Organizadora da V Conferência ESTADUAL dos Direitos da Pessoa com Deficiência de

Mato Grosso;

**Considerando** a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em sua Reunião Extraordinária em 23 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada na data de 19 de outubro de 2023 em Sorriso/MT, tendo como Tema, sub-tema e eixos:

TEMA CENTRAL - **Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência.**

SUB TEMA - **Construindo um Brasil mais Inclusivo.**

**EIXOS TEMÁTICOS**

1. Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;
2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial Unificada.
3. Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;
4. Cidadania e acessibilidade;
5. Desafios para comunicação universal.

**Artigo 2º -** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será coordenada por uma Comissão Organizadora formada por conselheiros do Conselho

Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tendo o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sorriso /MT. Conforme:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Governamental e não governamental** | | |
| 01 | Carmem Teresinha Welter | Coordenação |
| 02 | Mauricio Holzkamp | Secretário Geral |
| 03 | Belizia Sapper de Souza | Relatoria Geral e Coordenação do Eixo III |
| 04 | Paula Jordania Guisolfi | Comissão Técnico-Científica e Relatoria e Coordenação do Eixo II |
| 05 | Umberto Pelisser | Comissão Eleitoral e Coordenação do Eixo V |
| 06 | Maristela Zanatta | Comissão de Apoio, Logística, Comunicação e Infraestrutura; |
| 07 | Solaine K. Silva | Comissão Eleitoral e Coordenação do Eixo I |
| 08 | Heder da Costa | 2º Secretario e Coordenação do Eixo IV |

**Parágrafo I -** A Comissão Organizadora da I CMDPD tem as seguintes atribuições:

1. Organizar e realizar a I CMDPD sobre os tramites administrativos e financeiros.
2. Elaborar a proposta de Regimento da I CMDPD e submetê-la à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
3. Requisitar servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e articular com a participação e contribuição de colaboradores para compor as equipes necessárias para a realização de todas as etapas da I CMDPD;
4. Elaborar e publicar o Relatório Final da I CMDPD;
5. Encaminhar o Relatório Final da I CMDPD aos órgãos competentes

**Parágrafo II –** As despesas com a organização e realização, equipamentos de som, tecnologia assistida, informática, decoração, alimentação, espaço físico acessível, equipe de recursos humanos, despesas diárias e passagens para os DELEGADOS ELEITOS para representar o Município na CONFERÊNCIA ESTADUAL e demais itens necessários para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de que trata o *caput* deste artigo serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 3º -** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por objetivo debater a temática relacionadas as pessoas com deficiência no âmbito Municipal, Estadual e Nacional, apresentando propostas para implementação e ou aprimoramento das políticas públicas.

**Artigo 4º -** Durante a Conferência Municipal será eleito os delegados para participação da Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência, conforme orientação do CONEDE.

**Artigo 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso/MT, 05 de outubro de 2023.

CARMEM TERESINHA WELTER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sorriso/MT

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretário Municipal de Assistência Social